



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 410, DE 24 DE ABRIL DE 2013

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 39, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 8 de janeiro de 2009;

considerando o artigo 207 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11.12.2008;

considerando o atestado médico de 16 de abril de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **GRAZIELI SUSZEK**, matrícula SIAPE nº 1761217, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIII”, Nível 2, lotada no Câmpus Nova Andradina, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença à Gestante, no período de 16 de abril de 2013 a 13 de agosto de 2013.

Art. 2º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 14 de agosto de 2013 a 12 de outubro de 2013, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor